



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5767

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 3.058 de 25 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, RENATA CUNHA TEIXEIRA PACHECO, matr. nº 15923-9, para exercer Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Centro de Educação Infantil Dagmar Rolando de Oliveira – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 04/09/2019. (Of. nº 2239/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.059 de 25 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora conforme o disposto no Of. nº 2237/19 – SED,

RESOLVE excluir, da Portaria nº 2.285, publicada no D.O. de 21/02/2019, ROSANA LIMA DE REZENDE, matr. nº 14298-1.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.060 de 25 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora conforme o disposto no Of. nº 2237/19 – SED,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, ROSANA LIMA DE REZENDE, matr. nº 14298-1, para exercer Função Gratificada de Orientador Escolar nas Unidades Escolares: E. M. Professora Hermínia Matheus – Itinerante e CEI São João Batista – Complemento – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, pelo período de 18/02/2019 a 28/02/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.061 de 25 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 5.169/95, 5.500/99 e 5.780/01, as candidatas abaixo relacionadas, para ocuparem cargos de: Agente de Apoio Administrativo e Cirurgião Dentista, da Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente:

Agente de Apoio Administrativo

– FERNANDA DA COSTA SILVA BARBOSA – Class. 98º

Cirurgião Dentista

– LEANDRA RIBEIRO GÊGE DE OLIVEIRA – Class. 05º (N.I.)

(Of. nºs: 326/19; 327/19 – DRH/SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.062 de 25 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.512/2017, ROSANA PALÁCIO NEVES, matr. nº 4494, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo – COVISA, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, a partir de 04/09/2019. (Of. nº 786/19 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO Nº 015 de 02 de setembro de 2019

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

internet

Reprodução

RESOLVE designar as Inspetoras Escolares abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das condições de funcionamento do Colégio de Aplicação da Universidade Católica de Petrópolis (CAUCP), situado à Rua Benjamin Constant, nº 213, Centro, Petrópolis/RJ- CNPJ03.108.082/0001-80, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do Processo nº 44919/2018.

Inspetoras:

– ADRIANA SILVA DE MATTOS, matr. nº 12.828-7
– TALITA APARECIDA ALBINO, matr. nº 18.579-5
– VIVIANE PORTELLA TAVARES, matr. nº 22.679-3

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAIS DE EMBARGO – AGOSTO/2019

0247/19. FÁBIO RODRIGUES

Est. Presidente Sodré, 302, Bl. 10 C. 107, Siméria

0250/19. ROBSON (proprietário)

Travessa Niterói, próx ao nº 80, Quitandinha

0251/19. DIEGO (Cond. Recanto do Alemão)

Rua Barão Triunfo, 98, Bl 6, Mosela

0252/19. ANTONIO (Cond. Recanto do Alemão)

Rua Barão Triunfo, Mosela

0253/19. TATIANA M. N. SILVA (Cond. Recanto do Alemão)

Rua Barão Triunfo, nº C-6, Mosela

0254/19. TELMA MOREIRA LOPES

Estrada Taquara, 420, Taquara

0255/19. SILVIO EDUARDO DE CASTRO PORTELLA

Est. Jerônimo F. Alves, Rua 2 casa 121, Manga Larga

0256/19. HENRIETE CRISTINA VIANNA

Rua Carlos Vogel, Px 3808, Bingen

0257/19. MANOEL LUIZ DE ANDRADE BORBA

R. Getúlio Vargas, Mercado Paz Farroco, Quitandinha

0258/19. GEONAVE CASEMIRO

Rua Presidente Nereu Ramos, 109, Valparaíso

0259/19. VITOR ELLERY

Estrada das Arcas, 2.751, Itaipava

0260/19. LEONARDO

Conj. Hab. Augusto Zanatta, px casa 12, Carangola

0261/19. JOÃO

Conj. Hab. Augusto Zanatta, Px casa 29, Carangola

0262/19. MARCOS FORREST

Servidão Antenor de Oliveira, 34 (1380), Carangola

0263/19. JANETE BALTER

Rua Max Manoel Molter, 21, Quarteirão Brasileiro

0264/19. GABRIEL DO AMARAL TEIXEIRA

Estrada do Carangola, 2000 lote 15, Carangola

0265/19. ADAIR JOSÉ RODRIGUES

Rua Ceará, lote 10 quadra 70, Quitandinha

0266/19. JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Rua Ceará, lote 10 quadra 70, Quitandinha

0267/19. FERNANDO RODRIGUES

Rua Ceará, lote 10 quadra 70, Quitandinha

0268/19. HENRIQUE CARLOS TEIXEIRA

Rua E, lote 31, Loteamento Samambaia

0269/19. LEILA LOPES CUNHA

Rua Cristóvão Colombo, 784 B, Castelânea

0270/19. CARLOS ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA

Rua da Luz, lote 4, Anápolis

Pelo presente edital, ficam embargadas as obras relacionadas nos endereços acima mencionados, estando incursas no Decreto 14376, Cap. VI, Seção 4, Arts. 101 e 102, do Código de Obras do município de Petrópolis, por não apresentarem Alvará de Licença para a execução das mesmas e projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente implicará na aplicação das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções sujeitas à infração cometida.

Petrópolis, 13 de setembro de 2019.

HERITON DE MIRANDA VIVEIROS
Chefe do NUFIC

REGISTROS DE AUTO DE MULTA – AGOSTO/2019

06/08/19 – 039.965/19 – FERNANDO CATRINCK – 097.973 – R\$ 2.000 – Vila Pedro Winter, Nº 20, B, Bingen
07/08/19 – 040.062/19 – SERGIO LOURICAL FLORENCIANO – 097.982 – R\$ 3.000 – Rua Agostinho Bernardo, 90, Carangola
07/08/19 – 040.064/19 – REGINALDO H. R. KREISCHER – 097.976 – R\$ 3.000 – Rua Sebastião Pinho da Silva, 425, Retiro
07/08/19 – 040.069/19 – ASSOC. C.E. CAMINHOSILUMINADOS – 097.972 – R\$ 3.000 – Rua Manoel Francisco de Paula, Lt.2, Siméria
07/08/19 – 040.089/19 – EDUARDO CHAVES – 097.971 – R\$ 2.500 – Rua Manoel Francisco de Paula, 106, Siméria
07/08/19 – 040.090/19 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GERÂNIO – 097.967 – R\$ 2.500 – Rua Dr. Hermogênio Silva, 100, Retiro
07/08/19 – 040.109/19 – ALEXANDRE SARMENTO CATALDO – 097.862 – R\$ 2.000 – Rua Pedras Brancas, 85, Mosela
07/08/19 – 040.091/19 – CLAUDIA DA SILVA PONTES – 097.870 – R\$ 500 – Rua Pedro Ivo, 846, Morin
07/08/19 – 040.093/19 – ÁLVARO CARVALHO T. JUNIOR – 097.881 – R\$ 1.500 – Rua Professor Stroeller, 1445, Quart. Brasileiro
07/08/19 – 040.096/19 – KAIQUE DE OLIVEIRA TAVARES – 097.898 – R\$ 1.000 – Av. Portugal, Lt 15, Valparaíso
07/08/19 – 040.097/19 – MARCOS DE CARVALHO – 097.951 – R\$ 2.000 – Rua Luiz Camões, próx. 317, Independência
07/08/19 – 040.098/19 – ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE – 097.790 – R\$ 500 – Alto da Serra
07/08/19 – 040.106/19 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DONA JULIA – 097.796 – R\$ 3.000 – Rua Teresa, 14, Alto da Serra
07/08/19 – 040.107/19 – VERA REGINA RAMOS CORREA – 097.851 – R\$ 1.000 – Rua Jacob Bordignon, 68, Carangola
07/08/19 – 040.108/19 – CARLOS ROBERTO BARBOSA – 097.856 – R\$ 2.500 – Rua Luiz Pereira Ramos, nº 5, Roseiral
08/08/19 – 040.320/19 – CARLOS EDUARDO SEVERINO – 097.880 – R\$ 2.000 – Rua Pedras Brancas (Servidão Clebio Kapps), Mosela
08/08/19 – 040.321/19 – LUCIMAR DE CARVALHO – 098.472 – R\$ 2.000 – Rua Prof. Stroller, em frente ao lote 2, Quart. Brasileiro
08/08/19 – 040.322/19 – ÁGUAS DO IMPERADOR – 097.999 – R\$ 3.000 – Rua Dr. Sá Earp, 84, Centro
08/08/19 – 040.324/19 – ANDRÉ LUIS BITTENCOURT – 097.784 – R\$ 1.000 – Rua Carlos Carnevali, 107, Carangola
08/08/19 – 040.325/19 – SERGIO P. DE OLIVEIRA – 097.781 – R\$ 1.000 – Rua Manoel Francisco de Paula, 230, Siméria
08/08/19 – 040.327/19 – ILDA FERNANDES M. DA CONCEIÇÃO – 097.778 – R\$ 500 – Est. Presidente Sodré, 1330, Siméria
08/08/19 – 040.329/19 – SIDINEIA CRISTINA NICACIO DE CASTRO – 097.772 – R\$ 1.000 – Rua Indaia (Serv. 536), 549, São Sebastião
08/08/19 – 040.330/19 – ANA LUCIA DA SILVA – 097.757 – R\$ 1.000 – Rua Quatorze Bis, 267, Centro
08/08/19 – 040.332/19 – ANA CAROLINA NASCIMENTO RIBEIRO – 097.752 – R\$ 2.000 – Rua Gaspar Gonçalves, s/nº, Quart. Brasileiro
08/08/19 – 040.335/19 – FLAVIO EUSTAQUIO BERNARDES – 097.751 – R\$ 2.000 – Rua Gaspar Gonçalves, s/nº, Quarteirão Brasileiro
08/08/19 – 040.336/19 – ANCELMO AMBROSIO – 098.412 – R\$ 3.000 – Serv. Maria Rodrigues Machado, s/nº, Estrada da Saudade
08/08/19 – 040.338/19 – CARLA ANDREA PEREIRA – 098.411 – R\$ 3.000 – Estrada da Saudade, 2138
08/08/19 – 040.339/19 – ALEX DA COSTA C. FERNANDES – 098.473 – R\$ 2.000 – Estrada da Fazenda Inglesa, 102, Fazenda Inglesa
08/08/19 – 040.340/19 – AUGUSTO MARCIO DE ARAUJO LIMA – 098.254 – R\$ 2.000 – Rua Duque de Caxias, 43, Vila Militar
08/08/19 – 040.342/19 – LUIZ CLAUDIO (responsável) – 097.953 – R\$ 3.000 – Rua Sebastião de Assis, 1234, Independência
08/08/19 – 040.344/19 – JOSINALDO DE ANDRADE CABRAL – 097.786 – R\$ 1.000 – Rua Antônio Loche Martins, lote 25, Carangola
08/08/19 – 040.345/19 – ARCANJO DOS PASSOS – 097.793 – R\$ 3.000 – Rua Edgar Assumpção, 118, Independência
09/08/19 – 040.745/19 – SERGIO GONÇALVES MAIA – 099.170 – R\$ 2.000 – Rua Bernardo Proença, 1175, Cascatinha
09/08/19 – 040.748/19 – SERGIO LUIZ DE C. SOBRAL – 099.165 – R\$ 3.000 – BR 040 (sentido Rio de Janeiro), Km 78, Fazenda Inglesa
09/08/19 – 040.754/19 – FELGUS PARTICIPAÇÕES LTDA. – 099.164 – R\$ 2.000 – Cond. Quinta do Lago (setor 6), lote 10, Rio da Cidade
09/08/19 – 040.762/19 – PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL – 099.162 – R\$ 1.000 – Estrada Philuvio Cerqueira Rodrigues, Km 1, Itaipava
09/08/19 – 040.764/19 – FABIANO PLANTZ – 099.161 – R\$ 2.000 – Estrada Philuvio Cerqueira Rodrigues, 715, Itaipava
09/08/19 – 040.766/19 – CRISTIAN (responsável) – 099.314 – R\$ 1.000 – Rua Sabará, 35, Posse
09/08/19 – 040.767/19 – JOEL PAIVA – 099.313 – R\$ 1.500 – Rua Sabará, em frente nº 6, Posse
12/08/19 – 040.885/19 – ERIC (responsável) – 098.402 – R\$ 4.000,00 – Rua Bragosa Rosse, 720, Nogueira
12/08/19 – 040.886/19 – LUIZ ANTONIO S. DOS SANTOS – 098.401 – R\$ 3.000 – Rua Valdemar Vieira Afonso, s/nº, Vale do Carangola
12/08/19 – 040.891/19 – JOSE ALBERTO PINTO DA FONSECA – 099.163 – R\$ 2.000 – Parque Bondima, (rua G), lote 98, Bonsucesso
21/08/19 – 042.968/19 – GUSTAVO DE MAGALHÃES PEDRAS – 096.826 – R\$ 2.000 – Rua Rochedo, lote 12, Cascatinha
21/08/19 – 042.970/19 – LUIZ CARLOS PINNA DE OLIVEIRA – 097.385 – R\$ 2.000 – Rua Brigadeiro Castriote, prox. ao 1784, Provisória
21/08/19 – 042.972/19 – NADIR DA SILVA FONSECA – 096.807 – R\$ 1.000, Rua Luiz Gonzaga Vieira Junior
22/08/19 – 043.023/19 – ESPOLIO DE MANOEL ANTONIO DA COSTA – 096.829 – R\$ 1.000 – Rua E, em frente ao 24, Correias
22/08/19 – 043.024/19 – FABIO BORNELA ROSA DE MOURA – 096.805 – R\$ 1.000 – Estrada Mineira, 1441, Correias
22/08/19 – 043.026/19 – ITAIPAVA COUNTRY CLUB – 098.842 – R\$ 2.000 – Rua das Acácias, s/nº, Itaipava
22/08/19 – 043.028/19 – FERNANDO CATRINCK – 097.580 – R\$ 1.000 – Vila Pedro Winter, 20B, Bingen
22/08/19 – 043.029/19 – VANDERLEI MARTINS – 097.599 – R\$ 1.000 – Serv. Patrícia de Cima Alves Vidal Bustamante, s/nº, Morin
22/08/19 – 043.032/19 – FABIO AGUIAR DO NASCIMENTO – (CPF: 058.338.854/00) – 098.050 – R\$ 500 – Estrada do Brejal, s/nº, Posse
22/08/19 – 043.034/19 – FERNANDO SANTUX – 098.824 – R\$ 2.500 – Rua Cap. João A. de Souza Coutinho, 20, Castelo São Manoel
22/08/19 – 043.035/19 – JORGE QUINTANILHA – 099.044 – R\$ 2.000 – Vila Felipe Wildberger, 77, Mosela
22/08/19 – 043.037/19 – CRISTIANO DA SILVA SOUZA – 099.110 – R\$ 2.000 – Rua Rodrigues Alves, 1639, Castelânea
22/08/19 – 043.038/19 – JEREMIAS (responsável) – 099.122 – R\$ 2.000 – Rua Valdemar Vieira Afonso, em frente ao 262, Carangola
22/08/19 – 043.043/19 – JULIO CESAR MOLTER – 099.284 – R\$ 1.000 – Rua Professor Stroeller, 1797, Quarteirão brasileira
22/08/19 – 043.044/19 – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS – 099.289 – R\$ 1.000 – Rua João Caetano, 369, Caxambu
22/08/19 – 043.046/19 – DIEGO ANTONIO FERREIRA VILLA – 099.295 – R\$ 1.000 – Vila João Wendling, 186, Mosela
22/08/19 – 043.047/19 – MARCELO (responsável) – 099.375 – R\$ 1.000 – Rua Ary Nogueira, 236, Roseiral
22/08/19 – 043.048/19 – PATRÍCIA VALADARES – 099.373 – R\$ 1.000,00 – Rua Virgílio de Sá Pereira Junior, 234, Roseiral
22/08/19 – 043.050/19 – PROPRIETÁRIO OBRA – 099.368 – R\$ 1.000 – BR 040 (Comunidade do Gavião), prox. km 75, Fazenda Inglesa
22/08/19 – 043.051/19 – IGREJA CRISTA MARANATA – 098.466 – R\$ 1.500 – Estrada do Carangola, 1215, Carangola
22/08/19 – 043.052/19 – IGREJA CRISTA MARANATA – 098.489 – R\$ 3.000 – Estrada do Carangola, 1215, Carangola
22/08/2019 – 043.053/19 – IGREJA CRISTA MARANATA – 098.487 – R\$ 1.500 – Estrada do Carangola, 1215, Carangola
22/08/19 – 043.054/19 – IGREJA CRISTA MARANATA – 098.488 – R\$ 3.000 – Estrada do Carangola, 1215, Carangola
22/08/19 – 043.056/19 – NATALIA COELHO VIEIRA – 099.296 – R\$ 1.500 – Rua Nossa Senhora do Loredo, 199, Mosela
22/08/19 – 043.057/19 – PAULO SERGIO (responsável) – 099.355 – R\$ 500,00 – Rua dos Eucaliptos, prox. 07, Sargento Boening
22/08/19 – 043.059/19 – FRANCISCO MOTA – 099.374 – R\$ 2.000 – Rua Juiz Castro e Silva, 364, Roseiral
22/08/19 – 043.060/19 – RICARDO (responsável) – 099.392 – R\$ 2.000 – Rua Nelson Silva, em frente ao 643, lote 26, Carangola
22/08/19 – 043.061/19 – ANTONIO (responsável) – 098.475 – R\$ 3.000 – Rua Barão Triunfo (Cond. Recanto do Alemão), Mosela
22/08/19 – 043.063/19 – JOEL SOARES/CARLA (proprietária) – 098.490 – R\$ 2.000 – Rua Valdemar V. Afonso, prox. 257, Vale Carangola
22/08/19 – 043.064/19 – GABRIEL DE AMARAL TEIXEIRA – 098.492 – R\$ 4.000,00 – Estrada do Carangola (Cond. Lagos do Armoedo)
26/08/19 – 043.043/19 – JULIO CESAR CAMPOS – 098.437 – R\$ 3.000 – Rua E, lote 15, Samambaia
27/08/19 – 043.983/19 – CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA. (Colégio Pensi Petrópolis) – 097.023 – R\$ 1.200 – Av. Koeler, 130, Centro
27/08/19 – 043.985/19 – TARCIZA ALBINO – 098.247 – R\$ 1.000 – Rua Visconde do Bom Retiro, 129, Centro
27/08/19 – 043.986/19 – IRIS MARIA DE ARRUDA SANTOS – 096.128 – R\$ 2.000 – Servidão Jorge Justen, 829, Bingen
27/08/19 – 043.987/19 – GUSTAVO LINHARES – 096.124 – R\$ 3.000 – Rua Barão Triunfo (Cond. Recanto do Alemão), s/nº, Mosela
27/08/19 – 043.988/19 – ESPOLIO DE CELIA S. M. ARAUJO – 096.001 – R\$ 1.000 – Vila Latuf Gibrail (Quarteirão Suíço), 160B, Caxambu
27/08/19 – 043.989/19 – ANTONIO (proprietário da obra) – 096.125 – R\$ 2.000 – Rua Barão Triunfo (Cond. Recanto do Alemão), Mosela
27/08/19 – 043.990/19 – VALMIR LUIZ KLIPPE – 096.303 – R\$ 2.000 – Rua Henrique Cunha, 216, Bingen
27/08/19 – 043.991/19 – RICARDO GOMES FERNANDES – 096.407 – R\$ 2.000 – Condomínio Mosel, 100 lote 10, Mosela
27/08/19 – 043.992/19 – AMANDA RAMOS FERNANDES – 096.924 – R\$ 1.000 – Estrada de Cascatinha, 95, Cascatinha
27/08/19 – 043.994/19 – CARLOS EDUARDO A. LEAL – 096.616 – R\$ 1.000 – Condomínio Vale do Barão, setor 8, Pedro do Rio
27/08/19 – 043.996/19 – ADILSON MENDES LEITE – 098.928 – R\$ 3.000 – Rua José Lafaetti, lote 16, Batalhard

27/08/19 – 043.997/19 – VALDEMAR AUGUSTO DE ARAUJO – 098.193 – R\$ 2.000 – Rua Nancy Cotia, 102, Duarte da Silveira
27/08/19 – 043.998/19 – ANTONIO CARLOS M. DA SILVA – 096.542 – R\$ 1.000 – Serv. Luiza Bender Pinheiro, 1799, Quart. brasileiro
27/08/19 – 043.999/19 – SANDRA JUSTEN – 096.536 – R\$ 1.000 – Rua Pedras Brancas, 196-C, Mosela
27/08/19 – 044.002/19 – VALMIR PIRES DE OLIVEIRA – 096.434 – R\$ 1.000 – Rua Eliza Mussel Peixoto, s/nº, Camambu
27/08/19 – 044.003/19 – GLEIDE MACHADO DE ALMEIDA FERRAZ – 098.077 – R\$ 1.000 – Rua Deputado Romão Junior, 428, Centro
27/08/19 – 044.004/19 – HELEN VALENCA DE FIGUEIREDO – 096.451 – R\$ 1.000 – Rua Francisco Blatt, próximo ao 195, Castelânea
27/08/19 – 044.005/19 – LUCIANA A. TAVARES ODONE – 096.288 – R\$ 1.000 – Serv. Francisco Araújo de Souza, 306-G, Castelânea
27/08/19 – 044.007/19 – LUCIANA A. TAVARES ODONE – 096.253 – R\$ 1.000 – Serv. Francisco Araújo de Souza, 306-G, Castelânea
28/08/19 – 044.254/19 – JOSE LUCIANO C. A. BELLO NEVES – 096.491 – R\$ 1.000 – Rua Aureliano Coutinho, 110/802, Centro
28/08/19 – 044.256/19 – PAULA (PROPRIETÁRIA DA OBRA) – 096.759 – R\$ 800 – Rua Piabanha (Av. Presidente Kennedy), 590, Centro
28/08/19 – 044.257/19 – PAULA (PROPRIETÁRIA DA OBRA) – 096.758 – R\$ 800 – Rua Piabanha (Av. Presidente Kennedy), 590, Centro
28/08/19 – 044.259/19 – JOSE FRANCISCO KLOH – 096.569 – R\$ 800 – Rua Sr. Paulo Hervê, 69-A, Bingen
28/08/19 – 044.261/19 – GUILHERME BARBOSA PEREIRA – 096.971 – R\$ 1.000 – Estrada do Paraíso, 326 Bl 17, Sargento Boening
28/08/19 – 044.262/19 – GUILHERME BARBOSA PEREIRA – 096.969 – R\$ 1.000 – Estrada do Paraíso, 326 Bl 17, Sargento Boening
28/08/19 – 044.265/19 – FRANCISCO CARLOS SEITZ – 096.198 – R\$ 1.000 – Rua Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Centro
28/08/19 – 044.266/19 – GILBERTO HINGEL DE AS – 096.859 – R\$ 1.000 – Rua do Encanto, 542, Centro
28/08/19 – 044.268/19 – ELICERIO OLIVEIRA DA SILVA – 096.688 – R\$ 1.000 – Rua Vinte Quatro de Maio, 362, Centro
28/08/19 – 044.271/19 – JOÃO JOSE FERNANDES DE SOUZA – 096.682 – R\$ 2.000 – Rua Benjamin Constant, 116/401, Centro
28/08/19 – 044.275/19 – CATARINA BARBOSA VAHIAS – 096.663 – R\$ 1.000 – Rua Aureliano Coutinho, 110/106, Centro
28/08/19 – 044.278/19 – LUCIANO ANDRADE DE SOUZA – 096.653 – R\$ 1.000 – Vila Antônio Latsch, próx. 852, Castelânea
28/08/19 – 044.280/19 – JORGE BALTAR – 096.781 – R\$ 1.000 – Rua Dr. Paulo Hervê, em frente 796, Bingen
28/08/19 – 044.282/19 – JORGE LUIZ MAZZA – 096.767 – R\$ 1.000 – Rua Santa Rita de Cássia, 628, Bairro Castrioto

Observação: os valores dos Registros de Autos de Multa acima relacionados estão expressos em reais.

Petrópolis, 12 de setembro de 2019

HERITON DE MIRANDA VIVEIROS
Chefe do NUFIC

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 480/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2019, livro C-25, fls. 26/29. Processo Administrativo nº 018914/2019. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é o FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ NAS RUAS CALDAS VIANA, FLORIANO PEIXOTO E ALBERTO TORRES – CENTRO – 1º DISTRITO DE PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 850351/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA/PROCESSO Nº 2593.1043962-62/2017, conforme especificado no Edital. O prazo para execução é de 30 dias corridos. O valor global é de R\$ 301.000,00. Os Programas de Trabalho nº 19.01.15.451.2031.2116.4490.39.00, fonte 115 e Nota de Empenho nº 1957/19, no valor de R\$ 297.990,00 e Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2031.2116.4490.39.00, fonte 001 e Nota de Empenho nº 1959/19, no valor de R\$ 3.010,00, ambas da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 481/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2019, livro C-25, fls. 30/33. Processo Administrativo nº 022411/2019. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é o FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ NA AVENIDA BARÃO DE AMAZONAS E NAS RUAS MONSENHOR BACELAR E ROCHA CARDOSO – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. CONTRATO DE REPASSE Nº 849642/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme especificado no Edital. O prazo para execução é de 30 dias corridos. O valor global é de R\$ 440.400,00. Os Programas de Trabalho nº 19.01.15.451.2031.2116.4490.39.00, fonte 169 e Nota de Empenho nº 1931/19, no valor

de R\$ 435.996,00 e Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2031.2116.4490.39.00, fonte 001 e Nota de Empenho nº 1960/19, no valor de R\$ 4.404,00, ambas da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/19

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO AO SETOR DE ARRECADÇÃO, DISPONIBILIZANDO PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, COLETA DE DADOS, SOFTWARE DE APOIO PARA A RECUPERAÇÃO FISCAL, ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES, AJUSTES NOS CADASTROS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTO DE ARRECADÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 1.296.000,00 DATA/HORARIO-CAL: 09/10/19 às 14:00 horas, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/09/19, no "site" www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 19 de setembro de 2019.

FÁTIMA R. G. LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Meio Ambiente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 006/2019

412437/16 – JUETA ALMEIDA ALVES DE SOUZA
3650/19 – MAFRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
6913/19 – IGREJA METODISTA WESLEYANA
7415/19 – LEANDRO JOSÉ MENDES SAMPAIO FERNANDES
13771/19 – JOÃO VERNECK
13888/19 – DENILSON LUIS FERREIRA DE MATTOS
15986/19 – CARLOS EDUARDO DE ALCANTARA FERREIRA
29681/19 – NEY CASTILHO DE MATTOS FILHO
35022/19 – CINEAS LUCIO GOMES LEAL
35488/19 – JOSE RUBENS DE MELLO

37330/19 – GUILHERME RAMOS DE SOUZA
37613/19 – ELISABETH KREISCHER

Compareça o requerente ou seu representante legal à Secretaria de Meio Ambiente, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 2846, Centro, Petrópolis – RJ, para ciência de despacho no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art. 37 do Decreto 223/2005.

Petrópolis, 23 de setembro de 2019.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário Meio Ambiente

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 294 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo: 18942/19.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF/SMSP – Soluções Parenterais, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/19.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 00

Valor Global: R\$ 318.545,00

Homologação: 03/09/2019.

Petrópolis, 03 de setembro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

UNIÃO DO SEGMENTO DE AUDIOVISUAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os profissionais de cinema, vídeo, animação e novas mídias, professores, e realizadores de eventos de audiovisual da cidade de Petrópolis, para comparecerem à reunião da categoria no dia 08 de outubro de 2019, terça-feira, entre 18h30 às 21h, no Centro de Cultura Raul de Leoni, Praça da Águia, Centro, Petrópolis/RJ. A pauta da reunião inclui:

1) Petrópolis Film Comissão, editais de incentivo à produção audiovisual, relato das ações realizadas junto ao Conselho Municipal de Cultura pela atual conselheira (2018/2019) e eleição do novo representante de audiovisual para o Conselho Municipal de Cultura (2020/2021).

DIANA ILIESCU
Conselheira do Segmento Audiovisual de Petrópolis

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE OSWALDO CRUZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora da Eleição da Associação de Moradores da Comunidade Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições convoca todos os moradores da comunidade para a eleição que será realizada no dia 29 de setembro de 2019, das 8h às 17h, na sede da Associação.

MARIA DE LOURDES THOMAZ DE SOUZA
Membro da Comissão Organizadora

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE (CLS) DO BAIRRO DO VILA RICA

O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis, em observância da lei municipal nº 7.479 de 28 de dezembro de 2016, alterada pela lei municipal nº 7.705 de 12 de setembro de 2018, convoca a população a fim de compor o CONSELHO LOCAL DE SAÚDE (CLS) do bairro de Vila Rica, que será composto por gestores, trabalhadores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes na área de abrangência da Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro de Vila Rica.

Os Conselhos Locais de Saúde são instâncias colegiadas, autônomas, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de garantir a participação de usuários e dos trabalhadores da saúde, juntamente com a Administração, na gestão e acompanhamento das ações e serviços das unidades de saúde do município. Os interessados proponentes a membros do CLS deverão observar os seguintes requisitos:

1. O Conselho Local de Saúde compor-se-á de no mínimo 8 (oito) membros de forma paritária observada:

1.1. 50% (cinquenta por cento) usuários do S.U.S residentes na área de abrangência;

1.2. 25% (vinte cinco por cento) trabalhadores da Equipe de Saúde do PSF do bairro de Vila Rica eleitos entre seus membros;

1.3. 25% (vinte cinco por cento) representantes da Administração Pública indicados pelo Executivo Municipal;

1.4. As inscrições para composição do Conselho Local de Saúde do bairro de Vila Rica serão realizadas entre os dias 28 de setembro a 27 de outubro de 2019, das 09h às 16h/na Unidade de Saúde da Família do bairro de Vila Rica, situada na Rua A quadra 28 s/n°.

2. Para as vagas destinadas aos membros usuários, será necessário apresentar a seguinte documentação:

2.1. Cópia do documento de Identidade, CPF e Comprovante de Residência que demonstre domicílio na área de abrangência da Unidade de Saúde da Família do Bairro de Vila Rica.

2.2. Ter no Mínimo 18 anos.

3. Cronograma:

28/09/2019 a 27/10/19 – Período das Inscrições (Apresentação dos documentos na Unidade de Saúde da Família do bairro de Vila Rica).

27/10/2019 – Fórum Local a ser realizado das 9h às 12h na Escola Municipal Santa Terezinha, situada na Rua C, Conjunto Santa Edwiges vila Rica. É obrigatória a presença dos inscritos durante todo o Fórum, para que os mesmos possam concorrer a eleição como membros do Conselho.

27/10/2019 – divulgação dos nomes dos conselheiros eleitos.

4. Membros titulares eleitos deverão indicar seus suplentes.

5. O Conselho Local de Saúde, após implantado terá 120 dias para elaborar o seu respectivo Regimento Interno, que deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação num prazo de 30 dias.

ROGÉRIO LIMA TOSTA
Presidente do COMSAUDE

CPTRANS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabele-

cidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KXY3961 K30431533 01/08/2018 54521 R\$ 195,23;
LQX8195 L29788775 31/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LRB6566 L29788785 31/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KZO5030 L29788894 02/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KOX9367 K30431760 02/08/2018 55411 R\$ 195,23;
KXT3682 L29788677 30/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KWL5848 L29788685 30/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LRD8462 L29788766 31/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KRK0910 L29788788 31/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KPY9387 L29788825 01/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KXX7756 L29788866 01/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KRF7904 L29788886 02/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LSN0211 L29788907 02/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LBX7345 L29788439 26/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LQB2536 L29788681 30/07/2018 55412 R\$ 195,23;
HVB1623 L29788528 27/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LIN4279 L29788640 28/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPX3778 K30431928 01/08/2018 55090 R\$ 130,16;
LPX3778 K30431560 01/08/2018 58196 R\$ 880,41;

HCH0744 L29788467 26/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPG4917 L29788728 30/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KRP3405 K30431574 05/08/2018 54790 R\$ 130,16;
LUV0605 K30430932 31/07/2018 55680 R\$ 195,23;
KNG6496 K30428489 30/07/2018 55411 R\$ 195,23;
KXL2292 L29788470 26/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LCJ7875 L29788800 01/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KTM0713 L29788665 30/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LQO4855 L29788752 31/07/2018 55412 R\$ 195,23;
ASW1860 K30428785 11/07/2018 54521 R\$ 195,23;
LUV6647 K30430967 28/07/2018 55411 R\$ 195,23;
LLT8223 K30430939 07/08/2018 54521 R\$ 195,23;
LTD4855 K30428557 07/08/2018 54521 R\$ 195,23;
LOE3281 K30428559 07/08/2018 55414 R\$ 195,23;
KPA3958 K30431722 08/08/2018 60681 R\$ 195,23;
HLT9478 L29788537 27/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LOD6722 K30432004 09/08/2018 55680 R\$ 195,23;
HAD2719 K30431932 01/08/2018 65300 R\$ 195,23;
LPF8071 L29789355 08/08/2018 55412 R\$ 195,23;
EDQ3577 K30430110 08/08/2018 76331 R\$ 293,47;
LJB7654 L29789380 09/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KNT8527 K30431709 01/08/2018 55090 R\$ 130,16;
KNX6666 L29788747 31/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LKS2794 L29788810 01/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KWK4382 K30432203 10/08/2018 60501 R\$ 293,47;
KVJ1801 K30429930 11/08/2018 55500 R\$ 130,16;
KRG5335 K30432222 13/08/2018 55090 R\$ 130,16;
KZD2582 L29788958 03/08/2018 55412 R\$ 195,23;
MWG2211 L29788992 03/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LLC2704 K30431933 08/08/2018 55500 R\$ 130,16;
KNB5400 L29789032 04/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KZP4761 L29789033 04/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LVD8799 L29789049 04/08/2018 55412 R\$ 195,23;
ETZ2953 L29789075 04/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KRP7580 L29789089 04/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LLK2162 L29789095 04/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LNJ8865 L29789099 04/08/2018 55412 R\$ 195,23;
MDK1364 L29789104 04/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KXK5423 L29789108 04/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KXP5532 L29789124 04/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KPO0433 K30431589 09/08/2018 54526 R\$ 195,23;
LRH4234 K30431796 09/08/2018 76251 R\$ 293,47;
LLR7079 L29789143 06/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LLO2973 L29789154 06/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LVB3524 L29789170 06/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LUA0153 L29789176 06/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LRR0605 L29789181 06/08/2018 55412 R\$ 195,23;
HGP0042 L29789192 06/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KYV2269 L29789202 06/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LAE9009 L29789204 06/08/2018 55412 R\$ 195,23;
GVM4070 L29788445 26/07/2018 55412 R\$ 195,23;
PVK5068 L29788670 30/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LXK8648 L29788686 30/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KZZ0188 L29788689 30/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KPK2145 L29788710 30/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LQC6001 L29788705 30/07/2018 55412 R\$ 195,23;
IIW9944 L29788546 27/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KWW5425 L29788598 28/07/2018 55412 R\$ 195,23;
GVM5269 K30431423 03/08/2018 55680 R\$ 195,23;
LLG8186 L29788971 03/08/2018 55412 R\$ 195,23.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica**DESPACHO DO COORDENADOR Nº 17/2019**

Processo nº 1068/19 – Em 26/08/2019. Autorizo LIQUIDAÇÃO da despesa no valor de R\$ 2.404,03

Processo nº 1068/19 – Em 29/08/2019. Autorizo PAGAMENTO da despesa no valor de R\$ 2.404,03

Processo nº 1067/19 – Em 05/09/2019. Autorizo LIQUIDAÇÃO da despesa no valor de R\$ 1.694,49

Processo nº 1067/19 – Em 10/09/2019. Autorizo PAGAMENTO da despesa no valor de R\$ 1.694,49

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)